CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO ADITIVO N° 05/2018
Contrato 024/2017

Termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços que, entre si, fazem a Câmara Municipal de Igaporã e a EMPRESA ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO, na forma abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, entidade de direito público Interno, com sede na Rua Professor Valdir Cardoso, nº 140 - Centro, na cidade de Igaporã, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 63.178.982/0001-26, neste ato representada pelo Sr. GERSON PEREIRA REIS denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO, sediada e estabelecida na Av. Airton Senna, 856, Centro-Igaporã- Bahia, na cidade de Igaporã, Estado da Bahia, cadastrada no CNPJ nº 12.010.618/0001-11, na pessoa de seus diretores na qualidade de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas adiante estipuladas:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO
Constitui objeto do presente aditamento ao contrato administrativo de fornecimento de combustível mediante justificativa do consultor Jurídico.

CLÁSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.
O valor para execução do contrato de fornecimento de combustível a esta Câmara para o exercício de 2018, que trata este aditamento fica reajustado em 3,4% (Três Vírgula Quatro Por Cento), passando de R$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos) para R$ 4,29 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) por litro, a contar da data deste aditivo.

CLÁSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas para que surtam os legais efeitos.

Igaporã, 02 de Maio de 2018.

GERSON PEREIRA REIS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO
Contratado

Testemunha
CPF: 339.937.855-68
RG: 03.105.146-49

Testemunha
CPF: 052.086.265-19
RG: 15.749.759-35

CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 024/2017, que fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, CNPJ nº 63.178.982/0001-26, situada à Valdir Cardoso, nº 140– Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO, CNPJ nº 12.010.618/0001-11, com sede a Av. Airton Senna, 856 - Centro, nesta cidade de Igaporã – Estado da Bahia, CEP 46.490-000. Revisão do preço de fornecimento de gasolina comum previsto no Contrato Original, que fica reajustado em 3,4 % (Três Vírgula Quatro Por Cento) do valor unitário, passando de R$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos) para R$ 4,29 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) por litro, conforme documentação apresentada pela Contratada, comprovando o acréscimo através das cópias das notas fiscais de compra dos combustíveis. Igaporã, em 02 de Maio de 2018. Gerson Pereira Reis - Presidente da Câmara Municipal de Igaporã/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8AA9-9410-009A-5C14.